



Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº. 009/2013

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO E POSSE DE BEBIDAS EM VASILHAMES DE VIDRO DURANTE AS COMEMORAÇÕES DO CARNAVAL.

O Prefeito Municipal de Olímpio Noronha, Carlos Alberto de Castro Pereira, no uso de suas atribuições legais;

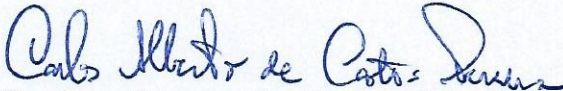
Considerando o requerimento feito pelo Sgt. da Polícia Militar Alexandre Teodoro dos Reis;

DECRETA:

Ficam proibidos a comercialização de bebidas em vasilhames de vidro durante o período de 08/02/2013 a 12/02/2013, das 18:00 às 05:00 horas, em todos os estabelecimentos comerciais localizados nas Ruas 07 de setembro, 1º de março e Praça Cel. Joaquim Gomes Nogueira, bem como a circulação de pessoas portando qualquer tipo de vasilhame de vidro nos referidos logradouros, visando à preservação da ordem e à segurança da população.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Olímpio Noronha, 08 de fevereiro de 2013.


Carlos Alberto de Castro Pereira
Prefeito Municipal